



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2016  
PUBLICAÇÃO 007/2016**

Dispõe sobre a retificação do item 8.7.1 do edital de abertura e divulga a convocação dos candidatos ao cargo de operador de máquinas, para realização da prova prática do Concurso Público do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 001/2016.

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA:**

1. A retificação do item 8.7.1 do edital de abertura nº. 001/2016, no que diz respeito ao tempo máximo para execução da tarefa, conforme segue:

<b>OPERADOR DE MÁQUINAS:</b>
<b>TAREFA PARA RETROESCAVADEIRA:</b> O candidato deverá realizar um check-list dos principais acessórios da máquina e de seus comandos. Em seguida o candidato deverá realizar as operações de acordo com as instruções do avaliador. Abertura de uma caixa de (2m x 2m x 1,5m profundidade), fechar a caixa com o auxílio da caçamba da máquina.
<b>TEMPO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO: 25 (VINTE E CINCO) MINUTOS.</b>

2. A convocação dos candidatos ao cargo de operador de máquinas, para realização da prova prática na data de **05/06/2016, no local e horário especificados abaixo:**

**LOCAL: SECRETARIA DE AGRICULTURA – PARQUE DE MÁQUINAS**  
**RUA CEARA, S/Nº. (ANEXO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ALVARO DIAS)**

**CANDIDATOS CONVOCADOS E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO LOCAL DE PROVAS:**

<b>ORDEM DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA</b>
1	45405318	ABRAÃO RODRIGO FREIRE	04/08/1981	14H00



## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

### ESTADO DO PARANÁ

2	45403295	ANDERSON ADEMIR GERHARDT	13/04/1991	14H00
3	45404309	ANDRE LUIS BECKER	18/12/1980	14H00
4	45402115	BERTONI CUNHA	13/08/1986	14H00
5	45405687	CARLOS EDUARDO KRONBAUER WALKER	10/05/1993	14H00
6	45404242	FABIANO PRADO DOS SANTOS	10/10/1979	14H00
7	45402986	FERNANDO SILVEIRA	29/07/1981	14H00
8	45401424	JAIR PAULINHO LICKOWSKI	06/04/1975	14H00
9	45402048	JEAN RICARDO MILLAN LARA	02/07/1985	15H30
10	45403985	JEFERSON HARTLEBEN	22/11/1992	15H30
11	45405131	JIAN PAULO REINKE	02/04/1992	15H30
12	45401466	JOÃO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	17/09/1954	15H30
13	45403967	JUVENIL JOSE DA SILVA	20/05/1963	15H30
14	45402472	LAURI MARKUS	09/11/1978	15H30
15	45402765	MAURI MARKUS	09/10/1969	15H30
16	45400932	PAULO IRINEU KOPPER	28/06/1957	15H30
17	45403783	ROBERTO WENZEL	29/12/1987	15H30
18	45401587	VANDERLEI JOSE BRUDNA	27/11/1989	15H30
19	45405590	VILMAR MUNEVEK	06/04/1966	15H30

3. A tarefa possui um tempo máximo de execução, conforme tabela do Art 2º do presente edital. Caso o candidato não consiga realizar a tarefa dentro do tempo máximo estipulado, ao término do tempo, será solicitado pelo examinador que o candidato se retire do veículo/máquina e interrompa as atividades que estiverem sendo realizadas, estando automaticamente eliminado do Concurso Público.
4. A realização da prova prática ocorrerá seguindo a ordem de convocação do presente edital.
5. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), dentre os previstos no subitem 7.9 do edital de abertura nº. 001/2016 e a Carteira Nacional de Habilitação, conforme a categoria exigida no requisito do cargo, quando for o caso, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.
6. Os candidatos deverão apresentar-se no local e horário estipulados neste edital e, se necessário, serão conduzidos aos locais de execução das tarefas por meio de transporte disponibilizado pelo Município de Marechal Cândido Rondon.
7. A prova prática realizar-se-á na data inicialmente prevista pelo edital de convocação, a depender das condições físicas e climáticas, podendo ser designada nova data no dia anterior à sua realização, a ser divulgada no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br).



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**ESTADO DO PARANÁ**

8. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo edital de convocação para a realização da prova prática.
9. É de exclusiva responsabilidade do candidato, verificar as demais regras previstas no item 9 do Edital de Abertura nº. 001/2016, com relação à prova prática.

Marechal Cândido Rondon, 31 de maio de 2016.

**JENICE CORTE LOCH**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**